



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 67/2021

PUBLICADO EM:	12 03 21
EDIÇÃO NÚMERO:	1905/56-57
JORNAL:	Diário Oficial

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº**367/2021**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **7 (sete)** dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **23/02/2021** com retorno ao trabalho no dia **02/03/2021**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ALMIR ANTONIO KUPKA GARRETT**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 12 de março de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente